



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.882.311/0001-33

Nome do Administrador de Carteira: ARENA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2007 através do Ato Declaratório CVM nº 9.468 e expedido em 27 de agosto de 2007, a Aria Capital Asset iniciou suas atividades de gestão de Fundos de Investimento e Fundos estruturados (FIPs e FIDCs) em 2015.

Localizada na Cidade do Rio de Janeiro, tem como estratégia concentrar esforços na gestão de recursos de terceiros alocados em carteiras administradas, Fundos exclusivos e Fundos abertos.

Em Setembro de 2020, os sócios decidiram alterar a razão social da Gestora de Recursos para Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.

Em novembro de 2022 a Arena Capital obteve autorização para atuar como Administradora e Distribuidora de Fundos de Investimento.

A Arena Capital Asset possui estrutura composta por profissionais responsáveis pelos processos de administração e gestão de ativos financeiros, análise de investimentos e pesquisas de cenários macro e microeconômicos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

não houve

b. Escopo das atividades

Gestão de recursos de terceiros e distribuição dos fundos de investimentos descritos no Artigo 1º, parágrafo 2º, inciso III, da Resolução CVM 21.

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: A Arena Capital utiliza estrutura de recursos humanos adequados e suficientes para o desempenho de suas atividades.

Recursos Computacionais: A Arena Capital possui infraestrutura tecnológica com objetivo de atender as expectativas de seus clientes, bem como as demandas regulatórias emanadas pelos diferentes órgãos reguladores.

Equipe de Gestão: 2 profissionais

Equipe de Compliance e Risco: 2 profissionais

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 2023, houve uma criteriosa revisão dos Manuais e Políticas da Arena Capital, objetivando as adequações às Resoluções CVM.

Em 2024, foram realizados pequenos ajustes e os documentos permanecem atualizados e disponíveis, desde então.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
509.373.837-91	MAURICIO SALDANHA DE LUNA PEDROSA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º):

Demonstração Financeira: 202503311914000492413064cc49a8887998e97e50e083.pdf

Relatório: 2025033119140672f481df135043ff8ee1046a3f0e9e84.pdf

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

- (i) Controladoria de ativos e de passivos de fundos de investimentos e carteiras geridas e
- (ii) Estruturação e distribuição de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Até Dezembro de 2024, a empresa possuía 17 Fundos sob gestão, sendo:

01 Fundos de Investimentos Renda Fixa;
05 Fundos de Investimentos Multimercados;
10 Fundos de Investimentos em Participações; e
01 Fundo de Investimentos em Ações.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos pela Arena Capital são: Ações listadas em Bolsa, Ações de Companhias Fechadas e Títulos Públicos.

Na hipótese de transferência de fundos sem liquidez/estressados, pode ocorrer gestão de ativos de crédito em fase de recuperação, cuja aplicação de recursos foi anterior ao início da gestão do Fundo pela Arena. Neste caso, a Arena atua apenas na recuperação judicial ou extrajudicial desses ativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Arena Capital gestora sempre exerceu a gestão de fundos de investimento e não há potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

É importante destacar que não existe qualquer empresa diretamente relacionada com a Arena Capital gestora, para além de sua Controladora.

A empresa controladora é a ARENA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, presta serviços de: (a) na área de planejamento e consultoria empresarial macroeconômica, incluindo estudos setoriais e avaliação de empresas e projetos, assessoria em reestruturação societária, e intermediação de negócios; (b) a participação e investimento, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, ou titular de debêntures.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	95	10	105



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	6	7	13
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	20	2	22
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	5		5
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	50	1	51
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	13		13
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	95	10	105

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.432.980.760,88	R\$ 84.704.390,10	R\$ 1.517.685.150,98

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 1.517.685.150,98

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 258.481.312,20	
R\$ 195.489.394,65	
R\$ 190.867.790,49	
R\$ 163.723.842,01	
R\$ 129.240.656,10	
R\$ 89.005.981,88	
R\$ 58.317.260,55	
R\$ 48.981.739,10	
R\$ 40.540.519,76	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.265.703,83	R\$ 11.785.591,72	R\$ 13.051.295,55
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 987.067.750,42	R\$ 23.937.059,28	R\$ 1.011.004.809,70
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 68.423.261,32		R\$ 68.423.261,32
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 181.852.231,07	R\$ 48.981.739,10	R\$ 230.833.970,17
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 173.359.934,25		R\$ 173.359.934,25
xi. Investidores não Residentes	R\$ 21.011.879,99		R\$ 21.011.879,99

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.432.980.760,88	R\$ 84.704.390,10	R\$ 1.517.685.150,98

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 5.994.892,85
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 1.388.204.129,51
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 49.663.121,06
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 73.823.007,56
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.517.685.150,98

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

nao se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Arena Capital gestora não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****a. Controladores diretos e indiretos**

CPF/CNPJ	Nome
00.005.357/1347-90	RACHEL SZKLO SIMÕES

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
11.903.043/0001-01	Arena Capital Partners Investimentos e Participações Ltda

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo: Define as metas de rentabilidade e aprova os limites de risco (inclusive de liquidez) para cada Fundo, além de ser o responsável pela aprovação de novos produtos, planejamento, acompanhamento e execução das estratégias de curto, médio e longo prazos (considerando o cenário macroeconômico e o ambiente de negócios).

Comitê de Investimento de gestão: Avalia o cenário macroeconômico a partir de análise da conjuntura e dos modelos de projeção, fundamentando os debates para as decisões de gestão dos investimentos.

Comitê de Investimento de administração: Avalia o cenário macroeconômico a partir de análise da conjuntura e dos modelos de projeção, fundamentando os debates para as decisões de administração dos investimentos.

Comitê de Risco de Gestão: Tem como objetivo a definição de metodologias de cálculo e adequação de risco e de liquidez nas operações de gestão, baseados em parâmetros do momento de mercado e na previsão de cenários de stress. Deve-se comentar que todas as atas dos comitês da Arena são arquivadas no formato físico e digital, descrevendo suas respectivas decisões e justificativas.

Comitê de Risco, Compliance e PLDFT da administração: Tem como objetivo a definição de metodologias de cálculo e adequação de risco e de liquidez nas operações de administração, baseados em parâmetros do momento de mercado e na previsão de cenários de stress.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Cabe ao Comitê Executivo (semestrais, com os membros Diretor de Gestão e Diretor de Compliance e Risco).

O Comitê de Investimento de gestão (semanal, com os membros Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e Risco e Colaborador da Equipe da Gestão).

O Comitê de Risco de gestão (mensal, sendo que reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer momento em eventos de extrema iliquidez no mercado, inclusive crises e resgates em massa dos fundos geridos. Composto pelos membros Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e Risco e Colaborador da Equipe de Compliance).

Por sua vez, o Comitê de Risco, Compliance e PLDFT da administração (semestral, sendo que reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer momento em eventos de extrema necessidade. Composto pelos membros Diretor de Compliance e Risco e Colaborador da Equipe de Compliance).

As deliberações são tomadas em atas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão: Maurício Saldanha de Luna Pedrosa - Responsável pela alocação de recursos dos fundos sob gestão.
Diretora de Risco e de Compliance de gestão e administração: Rachel Szklo Simões.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.005.357/1347-90	RACHEL SZKLO SIMOES	42	Advogada	Diretora de Compliance	14/09/2020	Indeterminado	
509.373.837-91	Mauricio Saldanha de Luna Pedrosa	67	Engenheiro Civil	Diretor	01/02/2021	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	00.005.357/1347-90	RACHEL SZKLO SIMOES	42	Advogada	Diretora	14/09/2020	Indeterminado	Diretora de Risco	LLM Direito Corporativo pela IBMEC.	OAB RJ
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.005.357/1347-90	RACHEL SZKLO SIMOES	42	Advogada	Diretora	14/09/2020	Indeterminado	Diretora de Compliance	LLM Direito Corporativo pela IBMEC.	OAB RJ
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	509.373.837-91	Mauricio Saldanha de Luna Pedrosa	67	Engenheiro Civil	Diretor	01/02/2021	Indeterminado	Diretor de Gestão de Recursos	Graduação Engenharia Civil - PUC/RJ	Isento de CGA
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	772.972.537-15	João Vitor dos S. R. Borges	28	.	Diretor	20/08/2024	Indeterminado	Diretor de Administração Fiduciária e de Distribuição	CPA-20	CPA-20

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.005.357/1347-90	RACHEL SZKLO SIMOES	Linka Investimentos	Sócia-Diretora	Serviços Jurídicos e Compliance	03/09/2018	03/01/2022
509.373.837-91	Mauricio Saldanha de Luna Pedrosa	Queluz Asset Management	Sócio-Diretor, Estrategista e Gestor de Recursos	Estrategista e Gestor de Recursos	01/11/2007	01/03/2016
509.373.837-91	Mauricio Saldanha de Luna Pedrosa	Áfira Investimentos	Gestor	Gestão de recursos de terceiros	01/07/2017	01/02/2021
00.005.357/1347-90	RACHEL SZKLO SIMOES	TMJ Capital	Advogada	Serviços Jurídicos	01/07/2017	03/09/2018

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Arena Capital está instalada em moderna sede, com bons recursos tecnológicos e de contingência, possuindo ainda espaços para ampliação de postos de trabalho e sala de reunião. 1 responsável pelo Compliance e pelo Risco, 1 responsável pela Gestão, 1 responsável pelo backoffice, 1 jurídico.

O processo de gestão da Arena Capital Gestora se inicia em análises e definição de cenários macroeconômicos, sendo que as decisões de investimento são executadas com base em Comitês específicos e periódicos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

BRITech S/A - VaR Paramétrico, Monte Carlo e Histórico;
Componente VaR, Expected Shortfall, Tracking Error;
Cenários de estresse BMF, cenários customizados pelo usuário, análises de sensibilidade;
Contribuição e decomposição por setor, instrumento ou estratégias;
Explosão automática das cotas de fundo de terceiros;
Banco de dados completo, atualizado diariamente;
Trilha de auditoria / Regras por usuário / Permissões customizadas;
Relatórios customizados e integração em tempo real com Excel;
Compartilhamento seguro de portfólios direto com as gestoras.

Trademap Valemobi - Soluções Para o Mercado Financeiro Plataforma Web;
Cotação real time Bovespa;
Carteiras recomendadas das principais corretoras do país;
Custódia segmentada por ativo;
Envio e acompanhamento de ordens pelo Multibroker (conexão com as principais corretoras);
Análises completas de carteira (incluindo ativos internacionais);
Hub de notícias abertas;
Prateleira completa de Fundos de Investimento;
Hub educacional com conteúdo de especialistas do mercado;
Prateleira completa de Renda Fixa;
Lâminas fundamentalistas de empresas;
Exportação de extrato ao Excelas fundamentalistas de empresas e FIIs;
Consolidação e alertas de todos os fatos relevantes do mercado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As áreas de Controles Internos, Compliance, PLD e Risco da Empresa são responsáveis pelo cumprimento das leis, assegurar a implementação, aderência e atualização dos regulamentos e normas, internas e externas, assim como garantir a adoção dos princípios éticos e das melhores práticas de mercado, de forma a zelar pela integridade da instituição, dos clientes, sócios e colaboradores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Dentre as atividades desempenhadas para o bom funcionamento dos serviços prestados pela Arena Capital, a área de Compliance deverá:

- ?Certificar-se do cumprimento das leis;
- ?Assegurar a implementação, aderência e atualização dos regulamentos e normas, tanto internas como externas;
- ?Assegurar a existência de procedimentos relacionados ao cumprimento das normas;
- ?Assegurar a existência e implementação de políticas internas;
- ?Zelar pela integridade jurídica e ética da instituição.
- ?Elaborar os regulamentos e manuais internos;
- ?Monitorar e implementar os mecanismos de controles internos;
- ?Monitorar o serviço prestado por terceiros contratados;
- ?Pesquisar a legislação aplicável às atividades da Arena Capital Asset no que se referem ao Compliance e aos controles internos, bem como sua divulgação através dos meios de comunicação a todos os funcionários e quotistas da Arena Capital Asset;
- ?Dar suporte a todos os departamentos e Colaboradores da Arena Capital Asset, prestando esclarecimentos acerca dos controles e regulamentos internos;
- ?Identificar possíveis condutas contrárias a este Código de Ética e aos demais manuais e normativos internos;
- ?Garantir o sigilo de todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento, preservando os interesses e a imagem da Arena Capital Asset, assim como de eventuais denunciantes de infrações, exceto nos casos de necessidade de manifestação em processo administrativo e/ou testemunho judicial; e
- ?Controlar o período de vigência das certificações dos profissionais.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As áreas de controle possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro do Comitê Executivo, sócios, ou qualquer outra pessoa julgada como necessária para condução dos seus trabalhos.

Ainda, as áreas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização.

Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos são tratadas de maneira prudente e confidencial.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os profissionais são responsáveis por implementar o monitoramento e manutenção da estrutura de gerenciamento de risco e limites; conduzir os processos de análise de riscos dos fundos de investimentos, incluindo cálculo de métricas de risco de mercado, avaliações de liquidez, indicadores de alerta de risco, cenários de teste de estresse, dentre outros; realizar elaboração e supervisão regulatória e implementar novos regulamentos em políticas; analisar os riscos de mercado e liquidez dos fundos sob gestão; avaliar e classificar os riscos presentes nos processos e controles, monitoramento de possíveis perdas; elaborar reportes periódicos de risco para a Diretoria Executiva.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

BRITech S/A Liquidez para instrumentos de crédito privado, títulos públicos, renda variável e cotas de fundos;
Fator de Dispersão / Concentração de Cotistas;
Análise de concentração por emissor e produto;
Customização dos parâmetros de liquidez;
Teste de Stress: Ativo e Passivo;
Análise de todos os vértices solicitados pela ANBIMA;
Relatórios customizados em PDF ou Excel;
Integração em tempo real com Excel;
Banco de dados Brasil, atualizado diariamente;
Trilha de auditoria / Regras por usuário / Permissões customizadas;
Upload do histórico do passivo.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Risco possui atuação independente em relação ao Diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros ("Diretor de Gestão") e do diretor responsável pela administração fiduciária ("Diretor de Administração").

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

não se aplica

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

não se aplica

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O diretor responsável deverá assegurar o cumprimento das seguintes normas específicas da CVM, nos termos do inciso I do artigo 33 da Resolução CVM nº 21: (a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; (b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (suitability); (c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e (d) normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Todos os colaboradores e sócios da Arena Capital devem realizar o treinamento obrigatório de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

As atividades de distribuição são desenvolvidas na sede da sociedade que conta com 1 (uma) estação de trabalho completa, composta por computador com acesso à internet, telefone e impressora.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

BRITech S/A - Suitability

Na distribuição de cotas são realizados os procedimentos de cadastro, Suitability e boletagem, abaixo os processos para cada item:

Cadastro de Clientes: O cliente encaminha os documentos e ficha cadastral de acordo com a legislação vigente. Estes dados são avaliados pela área de cadastro e o cliente é submetido ao procedimento de "Conheça seu Cliente".

Caso seja aprovado, é realizado o cadastro nos sistemas internos e liberado para realizar operações.

Caso não seja aprovado, o diretor de distribuição é informado para que a informação seja repassada ao cliente.

Suitability: O cliente preenche o formulário de Suitability para a identificação do seu perfil (conservador, moderado ou agressivo), o qual é inserido no sistema da Britech para controle e acompanhamento.

Boletagem de Passivo: As ordens são recebidas e inseridas no sistema Britech.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

n/a

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Arena Capital, na qualidade de Gestora de recursos, se remunera pela Taxa de Gestão e pela Taxa de Performance, se houver previsão no regulamento do Fundo.

A Arena Capital busca taxas variáveis e fixas como critério de remuneração que podem variar, conforme tamanho do fundo e a complexidade de sua estrutura. Como base, se aplicam as seguintes porcentagens:

Serviços de Gestão	
Taxas com bases fixas de Fundos estruturados	0,70% a 2,5%
Taxas com bases fixas de Fundos líquidos	0,35% a 1%
Taxas de performance	10% a 20%
Taxas de ingresso	0%
Taxas de saída	0%

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

95,00

b. Taxa de performance (%):

5,00

c. Taxa de ingresso (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Arena Capital contratará seus prestadores de serviços e fornecedores de maneira mais profissional e objetiva possível, adotando critérios técnicos, profissionais, imparciais, transparentes e éticos em sua escolha, visando garantir a melhor relação custo/benefício e a melhor qualidade.

A Arena Capital adotará mecanismos que avaliem a capacidade do prestador de serviço de cumprir as normas legais e da regulação e melhores práticas e estabelecerá contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões, de forma que seus compromissos deverão sempre ser cumpridos, de maneira profissional.

Não será considerado o acordo, contrato ou quaisquer negociações com clientes, concorrentes, prestadores de serviços ou fornecedores que pareçam violar ou violem diretamente as leis e regulamentos aplicáveis com relação à concorrência justa e aberta.

A Arena Capital adota procedimentos para supervisão e monitoramento do fiel cumprimento dos prestadores de serviços contratados, em relação às suas responsabilidades previstas em contratos, assim como a adequada aderência às normas vigentes na execução de suas atividades.

A supervisão e monitoramento deverão incluir todos os prestadores de serviço contratados, de acordo com suas respectivas atribuições, devidamente suportados pelos contratos firmados com a Arena Capital .

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Com o objetivo de minimizar os custos transacionais, a Arena Capital sempre buscou e continuará buscando operar com corretoras que pratiquem preços competitivos de corretagem, priorizar a negociação de ativos com alta liquidez e com spreads justos.

O controle para tal se dá na conferência dos valores da nota de corretagem e na conciliação nos valores operados por ativo com os valores totais lançados na carteira para que os fundos não sejam lesados com a cobrança de corretagem indevida.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

De acordo com o disposto no artigo 18, inciso VI da Resolução CVM nº 21, a Arena Capital e seus Colaboradores devem transferir à carteira dos fundos de investimento, qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição de Gestora, fazendo menção a exceção prevista na norma específica de fundos de investimento.

O Colaborador, em nenhuma hipótese, poderá receber presentes, brindes, dinheiro ou qualquer outra coisa de valor econômico de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços da Arena Capital , atuais ou em perspectiva, se houver a intenção de corrupção ou de obtenção de favorecimento pessoal ou de outrem.

Caso o sócio ou o Colaborador tenha intenção de presentear algum cliente, fornecedor ou prestador de serviço da Arena Capital, deverá informar previamente ao seu superior e à área de Compliance, para que deliberem a respeito.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Arena Capital mantém um conjunto de procedimentos a serem adotados em caso de inoperância de recursos técnicos, garantindo que as funções vitais do negócio retornem, dentro de um prazo adequado, a um nível de operação necessário ao prosseguimento das suas atividades.

Para estabelecer esses procedimentos foi feita inicialmente a identificação dos ativos relevantes, o mapeamento das vulnerabilidades e ameaças, a avaliação do risco de cada ativo e a definição das ações, proteções e contingências necessárias. A partir desse estudo foi implantada às seguintes redundâncias:

Equipamentos:

?Servidor: Equipamentos DELL cobertos por garantia do fornecedor dispondo de recursos redundantes como discos, fontes de alimentação e placas de rede.

?Estações de Trabalho: Além dos equipamentos normais de trabalho, os usuários da Arena Capital Asset contam com 1 notebook interno pré-configurado com as aplicações (softwares e sistemas) necessárias para operação dedicados exclusivamente a contingência.

?Firewall: Um equipamento UTM, com serviços de IDS, IPS, FIREWALL, Web Filtering, ATP, Anti-Malware e Anti-Spam habilitados.

?Rede local: A Arena Capital conta com uma rede local estruturada com switches e pontos de acesso redundantes.

?Impressoras: A Arena Capital conta com equipamentos de impressão para utilização de quadro de sócios.

?E-mail: A utilização dos serviços de e-mail da Microsoft (Office365) permitem que a Arena Capital compartilhe de todas as redundâncias e contingências oferecidas pela Microsoft nessa solução. Por contrato há um comprometimento da Microsoft em oferecer disponibilidade maior que 99% ao serviço de e-mail.

?Energia: Todos os usuários utilizam notebooks, possibilitando a continuidade da operação em caso de falta de energia.

?Internet: Dois links de Internet fornecidos por operadoras distintas (Mundivox e Claro). Os links estão configurados de forma a oferecer redundância automática em caso de falha e são monitorados ativamente pela área de TI.

?Telefonia: A Arena Capital dispõe de linhas digitais para o serviço de telefonia. Em caso de falha, cada colaborador/sócio possui acesso ao sistema de telefonia pela nuvem, seja o acesso pelo celular ou computador, conseguindo se comunicar com os outros colaboradores/sócios e com os clientes da Gestora.

E, em caso de ausência temporária ou permanente de colaborador/sócio, deverá haver um "backup" treinado para cada área, mitigando o risco de perda de informações, assegurando, consequentemente, a continuidade dos negócios.

A política prevê a realização de testes anuais de contingência. Nos testes deverá haver a confecção de evidências dos testes e um relatório com os apontamentos de cada verificação feita. Após a entrega do relatório do teste de contingência será avaliada pelos gestores, pela área de Compliance e pela área de TI a realização de ajustes e modificações no atual plano de contingência.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia leva em consideração, inicialmente, as condições de resgate e conversão de cotas aplicáveis a cada fundo, carteira ou portfólio. Nesse sentido, para fundos fechados, o gerenciamento é efetuado de modo a adequar os prazos dos ativos que compõem suas carteiras com os prazos para pagamento de amortizações ou liquidação do Fundo.

Em relação aos fundos abertos, o acompanhamento é feito levando-se em consideração a probabilidade de resgates. Com isso, a liquidez é monitorada tendo em vista não apenas os ativos que compõem a carteira, mas também o comportamento histórico do passivo, apreciando-se referenciais históricos acerca de solicitações de resgates.

As atividades correspondentes são realizadas por meio da estrutura de risco e compliance, oportunamente detalhada neste documento, em conjunto com a equipe de gestão, e seu acompanhamento se dá no âmbito do Comitê de Riscos, anteriormente detalhado.

Ademais, a definição dos diferentes ativos financeiros dos Fundos geridos pela Arena Capital , é realizada através de estudos que considerem o volume médio histórico de negociação de cada ativo de forma a se assegurar que o limite máximo das posições assumidas pelo Fundo não sofra impactos significantes nos preços de cada um de seus ativos.

Os limites são definidos de acordo com a estratégia e/ou tipo de ativo, ressalvado os ativos indexados ao benchmark do fundo.

Para posições em ações, a operação deve poder ser zerada em até 5 dias úteis, utilizando 30% do volume médio diário dos últimos 21 dias de negociação. Além disso, existe um limite de 20% por ativo e de 50% por setor em relação ao patrimônio líquido do fundo.

Para posições no mercado futuro de juros, estas não podem exceder 5% dos contratos em aberto de DI. Posições no mercado futuro de índice de ações não podem exceder 5% dos contratos em aberto de maior liquidez e posições no mercado de derivativos de câmbio não podem exceder a 5% dos contratos em aberto do dólar futuro de maior liquidez.

Poderá ocorrer a aplicação dos recursos do Fundo em cotas de fundos de investimento abertos, sendo que deverão ser observadas, no momento da contratação do investimento, as regras de resgate mencionadas no respectivo regulamento.

As aplicações pelo Fundo em cotas de um mesmo fundo de investimento são limitadas a 10% (dez por cento) de seu patrimônio líquido.

No mais, todo o caixa livre é aplicado em Títulos Públicos, Fundos de Liquidez diária do Administrador e Operações Compromissadas.

Caso haja intenção de operar acima dos limites estabelecidos acima, qualquer que seja a circunstância, o Comitê de Risco deverá ser previamente consultado. Ressaltamos que os ativos que estiverem com comportamento atípico, seja por ocorrência de eventos de mercado ou de natureza microeconômica, poderão ser excluídos do portfólio a critério da Gestora.

Paralelamente, é realizado um controle pela área de Back Office da Arena Capital dos depósitos e retiradas dos ativos em garantia através dos mapas de garantia e margem enviados diariamente pelas corretoras onde são apresentados tais ativos depositados em garantia e a chamada ou sobra de margem a ser depositada.

Além dos limites previstos acima, a Arena Capital também seguirá os limites estabelecidos no regulamento do Fundo, de forma a contribuir com o bom gerenciamento do risco de liquidez.

Monitoramento do Passivo

O resgate das cotas dos fundos não estará sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento, mas deverá respeitar as regras de cotização e pagamento de acordo com o regulamento.

A definição dos diferentes ativos financeiros dos Fundos geridos pela Arena Capital , é realizada através de estudos que considerem o volume médio histórico de negociação de cada ativo de forma a se assegurar que o limite máximo das posições assumidas pelo referido Fundo não sofra impactos significantes nos preços de cada um de seus ativos. O cálculo do volume médio



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A área de distribuição de cotas é gerida pelo Diretor de Distribuição, responsável pela distribuição de cotas e, portanto, pelo cumprimento das normas previstas no inciso I do artigo 33 da Resolução CVM 21. O Diretor de Suitability é o responsável pelo cumprimento das normas de suitability, necessárias à distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração. Já a supervisão dos procedimentos e controles internos é de responsabilidade do Diretor de Compliance.

Mantemos também um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:

A) A Política Conheça seu Cliente (KYC) tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;
3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.

B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:

1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de Suitability e das demais políticas da instituição.
2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.
3. Assegurar que os clientes eventuais foram devidamente identificados.
4. Assegurar a identificação da caracterização de clientes permanentes ou eventuais como Pessoas Expostas Politicamente - PEPs

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.arenainvestimentos.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Ações Cíveis: (a) 01 (um) em trâmite no Tribunal da Justiça da Comarca do Rio de Janeiro, relativo aos antigos sócios. Foi julgada improcedente. Em fase de recurso.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

As ações acima descritas ainda não possuem valores.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Informamos que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais transitadas em julgadas desfavoráveis em face do diretor.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Informamos que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais transitadas em julgadas desfavoráveis em face dos diretores.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

n/a

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Informamos que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais transitadas em julgadas desfavoráveis em face do diretor.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

n/a

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 31/03/2025 - 19:21:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 19:22:10